LEI Nº 4.308, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Execu^vo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Execu^vo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 1.211,55 (um mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º. da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.167, de 11 de novembro de 2025) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 1.211,55

02 - Poder Execu^vo

02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.303.0001.2005 - Garan^r a Assistência Farmacêu^ca
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 26,36
F.R.: 2.621
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Execu^vo

02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.303.0001.2005 - Garan^r a Assistência Farmacêu^ca
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 1.185,19
F.R.: 2.501
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do ar^go anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) F.R.: 2.621 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o art. 43º., § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R$ 1.211,55

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

I - 1 1 - 1 1

P.A	ELEDMESEPNETSOADE	F.R	SUPVLAELMOERNATAR
0001.2005	3.3.90.30	2.621	R$ 26,36
0001.2005	3.3.90.30	2.501	R$ 1.185,19

Superavit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2025	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.621	R$ 26,36	-	R$ 26,36
2.501	R$ 1.185,19	-	R$ 1.185,19

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru